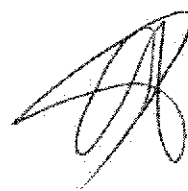


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2021

No dia 20 de maio de 2021, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - RJ inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 28.603.630/0001-23, registram-se o(s) preço(s) da empresa C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP., com sede na Rua Capitão Félix nº 110 - Rua 11 - Loja 11/13 - Bênfica - Rio de Janeiro-RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.279.529/0001-84,, neste ato representada por Carlos Alberto Pinto Teixeira, portador do documento de identidade nº 03.774.940-5, órgão expedidor IFP, CPF nº 496.696.277-00, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ e LEITE INTEGRAL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste edital, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021-I, para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo 18.194/2020 e seu Anexo I - Termo de Referência, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo III, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

COTA PRINCIPAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTD	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO CATEGORIA EXTRA FORTE COM SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC (PARTICIPANTES DEVERÃO COMPROVA-LA COM A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO AO USO DO SELO DE PUREZA ABIC COM VALIDADE DE SEIS MESES E APRESENTAR TAMBÉM O CERTIFICADO DE QUALIDADE NA CATEGORIA EXTRA FORTE EMITIDO PELA ABIC), EM EMBALAGEM METALIZADA, ORIGINAL COM 500 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM). OBS: A MARCA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO NO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ DA ABIC EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS E MÁXIMA DE 5,9 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA.	Pct	9.000	Caminho de Minas	5,45	49.050,00
02	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TIPO TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM) - VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR.	Litro	18.400	Ibituruna	3,20	58.880,00
VALOR TOTAL REGISTRADO DA COTA PRINCIPAL		R\$ 107.930,00 (Cento e sete mil, novecentos e trinta reais)				



COTA RESERVADA						
03	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO CATEGORIA EXTRA FORTE COM SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC (PARTICIPANTES DEVERÃO COMPROVÁ-LA COM A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO AO USO DO SELO DE PUREZA ABIC COM VALIDADE DE SEIS MESES E APRESENTAR TAMBÉM O CERTIFICADO DE QUALIDADE NA CATEGORIA EXTRA FORTE EMITIDO PELA ABIC), EM EMBALAGEM METALIZADA, ORIGINAL COM 500 GRAMAS (VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO ROTULO DA EMBALAGEM). OBS: A MARCA DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO NO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ DA ABIC EM PLENA VALIDADE, OU LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CAFÉ EMITIDO POR LABORATÓRIO ESPECIALIZADO, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 4,5 PONTOS E MÁXIMA DE 5,9 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCÓPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA.	Pct	3.000	Caminho de Minas	5,45	16.350,00
04	LEITE INTEGRAL, TIPO LONGA VIDA, ENVASADO EM CAIXA TIPO TETRA PAK DE 01 (UM) LITRO, TRATADO TERMICAMENTE PELO SISTEMA UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA), EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MAPA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO ROTULO DA EMBALAGEM - VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR.	Litro	4.600	Ibituruna	3,20	14.720,00
VALOR TOTAL REGISTRADO DA COTA RESERVADA		R\$ 31.070,00 (Trinta e um mil e setenta reais)				

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 - DO FORNECIMENTO DOS BENS

2.1 - O fornecimento do objeto dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

3 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O licitante registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

3.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

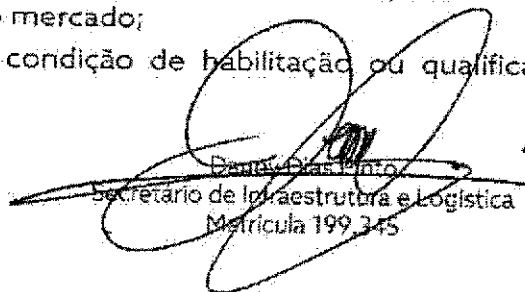
3.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

3.2.2 - por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

3.2.2.1 - quando o licitante registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;


Daniel Dias Pinto
Secretário de Infraestrutura e Logística
Matrícula 199.345

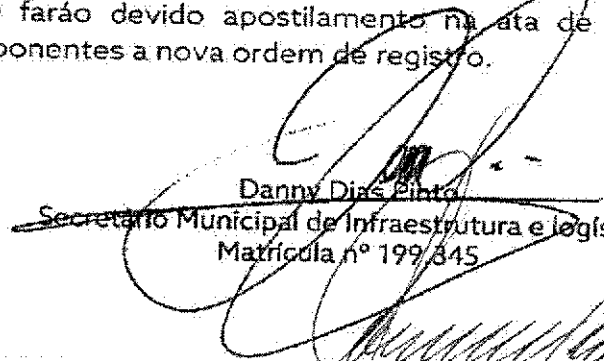




- c) descumprir as obrigações de correntes da ata de registro de preços;
d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

3.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

3.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.


Danny Dias Pinto

Secretário Municipal de Infraestrutura e logística
Matrícula nº 199.345

C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Carlos Alberto Pinto Teixeira
RG n.º 03.774.940-5 - IFP/ CPF nº 496.696.277-00,

03.279.529 / 0001 - 84
C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA.-ME
Rua Capitão Félix, 110 Rua 13 Loja 13
Benfica - CEP 20.920-310
RIO DE JANEIRO - RJ

03.279.529 / 0001 - 84
C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO
DE ALIMENTOS LTDA.-ME
Rua Capitão Félix, 110 Rua 13 Loja 13
Benfica - CEP 20.920-310
RIO DE JANEIRO - RJ